



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

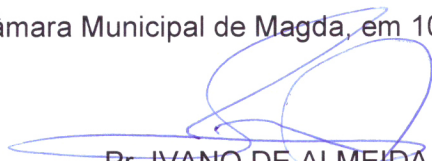
INDICAÇÃO Nº 40, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de instalar rede de energia elétrica no Distrito Industrial José Lóis Oureiro, nos locais que ainda não possui.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para dar plenas condições para que os futuros empresários que receberem doação de lotes no Distrito Industrial possam iniciar suas obras e, com isso, desenvolver suas atividades, gerando emprego e renda para nossa comunidade.

Câmara Municipal de Magda, em 10/04/2025.



Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador